

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 277/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, a qual altera a Portaria Nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
- b) A Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre o Financiamento da Rede Alyne;
- c) A necessidade de organização da Rede Materna e Infantil do Estado do Piauí por Macrorregião de Saúde, com base no Planejamento Regional Integrado – PRI;
- d) A necessidade de investimento e estruturação da Rede Materna Infantil - Rede.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a construção de um Centro de Parto Normal-CPN Peri-Hospitalar, 5 leitos no município de São João do Piauí.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 06/12/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015746827** e o código CRC **996FD836**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 278/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Peixe, que tem como objeto a solicitação para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao município de São José do Peixe-PI, referenciado em proposta com Nº 11903.220000/1240-04, junto ao Ministério de Saúde.

RESOLVE:

01 - Aprovar a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, através da proposta de Nº 11903.220000/1240-04, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), destinada ao município de São José do Peixe-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770671** e o código CRC **081E671E**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 279/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O Ofício nº 09.12, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirais, que tem como objeto a solicitação para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao município de Palmeirais-PI, referenciado em proposta com Nº 11348.184000/1240-11, junto ao Ministério de Saúde.

RESOLVE:

01 - Aprovar a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, através proposta de Nº 11348.184000/1240-11, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), destinada ao município de Palmeirais-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770688** e o código CRC **11D72395**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 280/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O Ofício Nº 09.12/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Mourão, que tem como objeto a solicitação para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao município de Domingos Mourão-PI, referenciado em proposta com Nº 12332.969000/1240-04, junto ao Ministério de Saúde.

RESOLVE:

01 - Aprovar a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, através proposta de Nº 12332.969000/1240-04, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), destinada ao município de Domingos Mourão-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770710** e o código CRC **86FC67DA**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 281/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O Ofício nº 09.12, da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas do Piauí, que tem como objeto a solicitação para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao município de Campinas do Piauí-PI, referenciado em proposta com Nº 12029.461000/1240-04, junto ao Ministério de Saúde.

RESOLVE:

01 - Aprovar a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, através da Proposta de Nº 12029.461000/1240-04, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), destinada ao município de Campinas do Piauí-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770726** e o código CRC **81F32079**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 282/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O Ofício Nº 09.12/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Canavieira, que tem como objeto a solicitação para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao município de Canavieira-PI, referenciado em proposta com Nº 11672.899000/1240-04, junto ao Ministério de Saúde.

RESOLVE:

01 - Aprovar a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, através da proposta de Nº 11672.899000/1240-04, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), destinada ao município de Canavieira-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770808** e o código CRC **13636634**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 283/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, a qual altera a Portaria Nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
- b) A Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre o Financiamento da Rede Alyne;
- c) A necessidade de organização da Rede Materna e Infantil do Estado do Piauí por Macrorregião de Saúde, com base no Planejamento Regional Integrado – PRI;
- d) A necessidade de investimento e estruturação da Rede Materna Infantil - Rede.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a construção de um Centro de Parto Normal-CPN Peri-Hospitalar, 5 leitos no município de Teresina-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770845** e o código CRC **94630E9F**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 284/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a)** A liberação no sistema do FNS de Recursos de Programa, no valor de R\$ 1.295.248,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), para aquisição de 04 (quatro) veículos ambulâncias tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades dos Hospital de Gestão Estadual: HOSPITAL DE AMARANTE, HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO de OEIRAS-PI, HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ de SIMPLICIO MENDES-PI, e HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE de URUÇUI-PI;
- b)** O atendimento do pleito através da Proposta FNS/MS 062066590001/24-32 – que solicita aquisição de 04 (quatro) veículos ambulâncias tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades dos Hospitais de Gestão Estadual. Proposta no valor de R\$ 1.295.248,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais).

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente da proposta 062066590001/24-32, aquisição de 04 (quatro) veículos ambulâncias tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades dos Hospitais de Gestão Estadual: HOSPITAL DE AMARANTE, HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO de OEIRAS-PI, HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ de SIMPLICIO MENDES-PI, e HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE de URUÇUI-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI





Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 09/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770869** e o código CRC **1A93BF07**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 285/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a)** A liberação no sistema do FNS de Recursos de Programa, no valor de R\$ 10.272.506,00 (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais), para aquisição equipamentos de Hemodinâmica nos Hospitais de Gestão Estadual: Hospital Regional Justino Luz em Picos-PI e Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano – PI;
- b)** O atendimento do pleito através da Proposta FNS/MS 062066590001/24-036 – que solicita aquisição de equipamentos para Hemodinâmica para os hospitais acima citados. Proposta no valor de R\$ 10.272.454,00 (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/24-036, que solicita aquisição equipamentos de Hemodinâmica nos Hospitais de Gestão Estadual: Hospital Regional Justino Luz em Picos-PI e Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano – PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770885** e o código CRC **3DCDF8A5**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 286/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí-PI, que tem como objeto a solicitação para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao município de São Francisco do Piauí-PI, referenciado em proposta Nº 11279054000124005, cadastrada junto ao Ministério de Saúde.

RESOLVE:

01 - Aprovar a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, através de proposta Nº 11279054000124005, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), destinada ao município de São Francisco do Piauí-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.00000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770919** e o código CRC **BFD097BB**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 287/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O Ofício Nº 310/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí, que tem como objeto a solicitação de construção de 01(um) CAPS tipo I, conforme proposta SISMOB nº 23132.2110001/24-004, no município de São João do Piauí-PI;

RESOLVE:

01 - Aprovar a construção de 01(um) CAPS tipo I no município de São João do Piauí-PI, conforme proposta SISMOB nº 23132.2110001/24-004.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770930** e o código CRC **94FFD62F**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 288/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O Ofício Nº 120/GAB/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante, que tem como objeto a solicitação de construção de 01(um) CAPS tipo I, conforme proposta SISMOB nº 11346.0800001/24-002, no município de São Amarante-PI;

RESOLVE:

01 - Aprovar a construção de 01(um) CAPS tipo I no município de Amarante-PI, conforme proposta SISMOB nº 11346.0800001/24-002.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770952** e o código CRC **073C5949**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 289/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O Ofício Nº 376/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras, que tem como objeto a solicitação de construção de 01(um) CAPS tipo I, conforme proposta SISMOB nº 11317.3180001/24-003, no município de Oeiras-PI;

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a construção de 01(um) CAPS tipo I no município de Oeiras-PI, conforme proposta SISMOB nº 11317.3180001/24-003.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770973** e o código CRC **3E968D22**.

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 357/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 1118/24 – AL/CL de 19.12.2024, referente a Emenda Parlamentar do Deputado DR. FELIPE SAMPAIO (Processo SEI nº 00012.067888/2024-15), no valor de R\$ 318.179,00 (trezentos e dezoito reais e cento e setenta e nove reais), a serem destinados ao município de Santa Cruz do Piauí, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 318.179,00 (trezentos e dezoito reais e cento e setenta e nove reais) ao município de Santa Cruz do Piauí;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 20/12/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 20/12/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015947157** e o código CRC **5170A923**.